



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DIGPREIT/DPICGREIT/REIT/IFFLU N° 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES - PICG no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria N° 899 de 11 de novembro 2022, torna público o presente Edital que orienta sobre as inscrições para o processo de seleção de bolsistas para atuação no projeto "PIFF-2212.0035 -Desenvolvimento de dispositivo IoT para soldagem industrial", referente ao Acordo de Parceria para PD&I n° 20/2022, assinado em 23 de dezembro de 2022, tendo como partícipes a empresa ARC DYNAMICS - MATERIAIS ELÉTRICOS E PRODUTOS DE SOLDAGEM LTDA e o Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do IFFluminense, com interveniência da Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa, Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense- PRÓ IFF.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O IFFluminense e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – Embrapii firmaram em 21/09/2015, o Termo de Cooperação Tecnológica n° 01/2015, com objetivo de credenciamento do IFFluminense como uma Unidade Embrapii em Estruturação, denominado Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do IFFluminense (PICG), com recebimento de recursos financeiros não reembolsáveis concedidos pela Embrapii para o estabelecimento de cooperação entre as partes visando o financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I a serem contratados pelo o IFFluminense junto a empresas do setor industrial;

1.2 Em 06/12/2021 foi assinado entre o IFFluminense e a Embrapii, o quarto termo aditivo ao termo de cooperação n° 01/2015 para renovar o credenciamento do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do IFFluminense (PICG), como Unidade Embrapii por um prazo de 6 anos.

1.3 O PICG está credenciado pela Embrapii para atuar na área de Tecnologias para Produção Mais Limpa, com subáreas Eficiência Energética e Fontes Renováveis de Energia, Redução, Tratamento e Reaproveitamento de Resíduos e Uso Racional de Recursos Hídricos;

1.4 O PICG assume o compromisso de atingir metas de desempenho pactuadas com a EMBRAPII mediante Plano de Ação aprovado;

1.5 Considerando que dentro do que estabelece a Portaria 37/2015 da Setec/MEC, que dispõe sobre o funcionamento dos Polos de Inovação da Rede Federal de EPCT, o PICG deve atuar, de acordo com o Art. 2º "no atendimento de demandas das cadeias produtivas por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e à formação profissional para os setores de base tecnológica, conforme estabelecido na Portaria no 1.291, de 30 de dezembro de 2013" e de acordo com o Art. 4º "Os Polos de Inovação deverão exercer suas atividades de pesquisa aplicada e prestação de serviços tecnológicos, em consonância com as demandas e necessidades dos setores da economia e da sociedade, com vistas ao desenvolvimento regional e nacional".

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital visa a seleção de 02 (dois) bolsistas na modalidade **ENS-A**, para atuar no Projeto intitulado "PIFF-2212.0035 -Desenvolvimento de dispositivo IoT para soldagem industrial" do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes - PICG.

2.2 Os candidatos selecionados farão parte da equipe do projeto e atuará por meio de concessão de bolsa, em conjunto com o Escritório de Gerenciamento de Projetos do PICG, responsável por executar atividades de gestão e planejamento de projetos de inovação tecnológica em parceria com empresas industriais.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para a bolsa na modalidade **ENS-A - Perfil 1:**

I - Estudante de Engenharia Elétrica, Controle Automação ou Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações;

II - Atender aos requisitos do perfil do candidato, conforme a vaga pretendida (Anexo II);

III - Currículo Lattes do candidato (a) atualizado há máximo 60 (sessenta) dias.

3.2 Para a bolsa na modalidade **ENS-A - Perfil 2:**

I - Estudante de Engenharia de Computação, Sistema de Informação ou Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações;

II - Atender aos requisitos do perfil do candidato, conforme a vaga pretendida (Anexo II);

III - Currículo Lattes do candidato (a) atualizado há máximo 60 (sessenta) dias.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

4.1 As inscrições dos candidatos às bolsas devem ser encaminhadas para o endereço de e-mail: formacao.picg@iff.edu.br, com o assunto :

a) **PIFF-2212.0035 - Bolsa ENS-A- Perfil 1;**

b) **PIFF-2212.0035 - Bolsa ENS-A- Perfil 2.**

4.2 As inscrições devem ocorrer no período definido no cronograma pelo Edital e deverão conter os seguintes documentos combinados em **ÚNICO ARQUIVO** no formato **PDF**:

I - Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

II - Currículo Lattes atualizado em no máximo 60 (sessenta) dias ;

III - Documentos comprobatórios relativos às informações apresentadas no Currículo Lattes;

IV - Formulário Critérios de Avaliação, em formato PDF (ANEXO III).

5. DOS VALORES DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

5.1 A concessão da bolsa seguirá a legislação e regulamentação vigentes quando do início do projeto;

5.2 Os recursos destinados a concessão de bolsa ao bolsista selecionado, advindos do referido Acordo de Parceria para PD&I, serão geridos pela Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa, Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense;

5.3 OS bolsistas selecionados receberão mensalmente os seguintes valores:

I - Para as bolsas na modalidade **ENS-A** no valor é de R\$ 900,00 (novecentos reais), com carga horária semanal de 20h, de acordo com as atividades definidas pelo coordenador, gestor do projeto.

5.5 A concessão das bolsas será realizada mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome do beneficiário da bolsa, a qual será concedida mediante a assinatura de termo de compromisso e termo de confidencialidade em que constem os seus respectivos direitos e obrigações.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos acontecerá em duas fases, a primeira se dará por meio da análise do Currículo Lattes e da documentação comprobatória e, a segunda fase, por meio de entrevista presencial no Polo de Inovação do IFFluminense.

6.2 Na análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, serão avaliados os documentos comprobatórios, os requisitos do perfil do candidato constantes no Anexo II e os critérios apresentados constantes no Anexo III. A nota máxima aplicada será 100 (cem) pontos, com peso 4,0;

6.3 Os candidatos classificados na primeira fase serão convocados para a entrevista por meio de comunicado publicado no Portal de Seleções, contendo informações sobre a data, horário e local.

6.4 O candidato à bolsa que desejar interpor recurso contra o resultado deverá fazê-lo por meio do envio de e-mail para formacao.picg@iff.edu.br com assunto:

a) **RECURSO-PIFF-2212.0035 - PNS-A - Perfil 1;**

b) **RECURSO-PIFF-2212.0035 - PNS-A - Perfil 2.**

6.5 O candidato deverá obedecer o prazo estipulado no cronograma deste Edital;

6.6 O resultado final será composto pelas notas obtidas nas duas fases, modificadas pelos respectivos pesos.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Os candidatos selecionados deverão colaborar na execução e condução das atividades de PD&I no âmbito de atuação do PICG, visando à excelência operacional do mesmo, incluindo:

I - Desenvolver as atividades descritas no Plano de Trabalho aprovado, com o suporte do coordenador do projeto e do Escritório de Gerenciamento de Projetos do PICG;

II - Cumprir com as responsabilidades e compromissos estabelecidos neste edital;

III - Cumprir a carga horária semanal estabelecida neste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado dos bolsistas selecionados será divulgado na página do Portal de Seleções do IFFluminense (selecoes.iff.edu.br) ou no Portal do IFFluminense (<https://portal.iff.edu.br>) nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O Cronograma que rege este edital é o que se apresenta abaixo:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrição	04/01/2023 a 23/01/2023
Análise da documentação	24/01/2023
Resultado preliminar	25/01/2023
Interposição de recursos	26/01/2023
Resultado preliminar após recursos e convocação para entrevistas	27/01/2023
Entrevistas	30/01/2023
Resultado final	31/01/2023
Início das atividades	02/02/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

10.2 Em caso de dúvida o candidato (a) poderá enviar e-mail para formacao.picg@iff.edu.br com assunto "**Dúvida-PIFF-2207.0035**" ou número (22) 2726-2551 das 8h às 17h de segunda a sexta-feira;

10.3 Os casos omissos serão analisados pela Direção do PICG;

10.4 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFFluminense, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.5 O projeto será desenvolvido no Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do Instituto Federal Fluminense (PICG), na BR 356, km 158, Martins Lage, Campos dos Goytacazes/RJ. O candidato selecionado por meio deste Edital poderá utilizar o transporte disponibilizado **gratuitamente entre o campus Campos Centro do IFF e o PICG, no período de desenvolvimento** de suas atividades.

10.6 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2023.

Leonardo Oliveira Tavares

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome completo:	
CPF:	
RG:	
Nº Contato:	
E-mail:	
Nome do curso de formação:	
Link do currículo Lattes:	
Modalidade da bolsa:	

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO II - PERFIL DO CANDIDATO POR CÓDIGO DE VAGA

Perfil	Requisitos
ENS-A - Perfil 1	Obrigatórios
	1- Estudante de Engenharia Elétrica, Controle Automação ou Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações.
	2- Conhecimento em C++.
	3-Conhecimento em desenvolvimento de sistemas embarcados
	4- Conhecimento em instrumentação
	5-Conhecimento em microcontroladores
	Desejáveis
	1-Trabalho em equipe e criatividade
	2- Boa comunicação
	3- Experiência em Python
4-Experiência anterior em projetos de iniciação científica/ iniciação tecnológica/PD&I	

Perfil	Requisitos
ENS-A - Perfil 2	Obrigatórios
	1- Estudante de Engenharia de Computação , Sistema de Informação ou Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações.
	2- Conhecimento em programação de protocolo de comunicação MQTT.
	3- Conhecimento em banco de dados relacional.
	4- Conhecimento em linguagens de programação: Python, C++, javascript, html5 e ccs
	Desejáveis
	1- Experiência anterior em projetos de iniciação científica/ iniciação tecnológica/PD&I
	2-Trabalho em equipe e criatividade
3-Boa comunicação	

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CrITÉrios de PontuaÇo Anlise de Currculo (Bolsistas ENS-A Perfil 1)	Valor Mximo	AvaliaÇo
Ter participado em projetos de extenso ou de pesquisa em parceria com empresa	10	05 pontos por projeto (mnimo de 3 meses)
Ter participado de equipes de competiÇes tcnicas estudantis	10	05 pontos por equipe em que participou
Ter sido monitor em disciplina da graduaÇo	10	05 pontos por monitoria por semestre
Ter participado de projeto EMBRAPPII como bolsista ou como voluntrio;	40	20 pontos por participaÇo em projeto (mnimo de 3 meses)
ParticipaÇo em Empresa Jnior	10	05 pontos por semestre de participaÇo em empresa Jnior
Ter formaÇo complementar em ingls	20	05 pontos para formaÇo comprovada

CrITÉrios de PontuaÇo Anlise de Currculo (Bolsistas ENS-A Perfil 2)	Valor Mximo	AvaliaÇo
Ter participado em projetos de extenso ou de pesquisa em parceria com empresa	10	05 pontos por projeto (mnimo de 3 meses)
Ter participado de equipes de competiÇes tcnicas estudantis	10	05 pontos por equipe em que participou
Ter sido monitor em disciplina da graduaÇo	10	05 pontos por monitoria por semestre
Ter participado de projeto EMBRAPPII como bolsista ou como voluntrio;	40	20 pontos por participaÇo em projeto (mnimo de 3 meses)
Ter feito estgio na rea de desenvolvimento de software	15	5 pontos por semestre

Participação em Empresa Júnior	10	05 pontos por semestre de participação em empresa Júnior
Ter formação complementar em inglês	05	05 pontos para formação comprovada

Classificação Final			
Critério	Modalidade	Nota Máxima	Peso
Primeira Etapa – Análise de Currículo	Classificatória	100	4,0
Segunda Etapa – Entrevista	Eliminatória /Classificatória	100	6,0

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Oliveira Tavares, DIRETOR - CD2 - DPICGREIT, DIRETORIA DO POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES**, em 04/01/2023 12:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418203

Código de Autenticação: c666619d43

